



EDITAL Nº 01/2022

Processo Seletivo 2022 para admissão de novos membros

A EmFac Empresa Júnior Multidisciplinar da faculdade FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas, no uso de suas atribuições regimentais e disposições legais torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos à abertura do Processo Seletivo para o ano de 2022, que convida o Corpo Discente da Instituição de Ensino para a Pré-Seleção de Candidatos à novos membros da Empresa Júnior EmFac.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados na faculdade FACEC - Faculdade de Administração e Ciências Econômicas.

1.2. Os interessados devem ter disponibilidade de (no mínimo) 2 horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior, em caso de efetivação, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referentes à diretoria e departamento ao qual forem alocados, bem como reuniões e outras atividades.

1.2.1 Ao longo do Programa de Trainee (treinamento) os candidatos devem dispor de 3 horas semanais para dedicar-se ao exercício de suas atividades dentro da EmFac.

1.3. Os candidatos devem estar disponíveis para participar de treinamentos, capacitações, cursos e eventos disponibilizados pela Empresa e pelo Movimento Empresa Júnior (MEJ), a fim de desenvolver os membros e capacitá-los para um melhor desempenho dentro da empresa, bem como agregar conhecimentos que impactem sua área profissional e pessoal.

1.4. A função de Membro Efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades e exigindo disponibilidade para uma carga horária semanal equivalente a pelo menos 2h (duas horas) independentemente do cargo a ser ocupado.



1.5 Os candidatos à seleção para os cargos de trainee da EmFac deverão cumprir todos os requisitos supracitados e estar em plena concordância com os termos deste edital. A efetivação de um inscrito como Trainee se dá ao final das fases do processo seletivo, enquanto a promoção do mesmo a Membro Efetivo só ocorre caso o candidato seja aprovado dentro do Programa Trainee.

2. DAS VAGAS E DOS CARGOS

Serão ofertadas 8 vagas para contratação imediata (após período Trainee) e 5 vagas para lista de espera.

2.2 O período de vigência da lista de espera é até o próximo processo seletivo. Durante este período, conforme demanda, os candidatos em lista de espera poderão ser chamados.

2.3 Após admissão, os candidatos serão alocados nos seguintes cargos, conforme definição da Diretoria Executiva:

- a) Assessor de Projeto;
- b) Assessor de Recursos Humanos;
- c) Assessor de Marketing;
- d) Assessor Administrativo e financeiro.

2.4 A EmFac reserva-se no direito de não preencher todas as (ou nenhuma) vaga(s), caso não existam candidatos com o perfil adequado para ocupá-las.

3. DAS ETAPAS

3.1. O Processo será composto por 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) destas de caráter eliminatório:

- I. 1ª etapa – Inscrição
- II. 2ª etapa – Entrevista (eliminatório)



III. 3ª etapa – Dinâmica de grupo (eliminatório)

- a) O período de inscrições, com preenchimento do formulário, inicia-se no dia 9 de agosto de 2022, às 00:00, e termina no dia 19 de agosto de 2022, às 23:59. Após essa data, não será possível realizar inscrições.
- b) As inscrições serão consolidadas a partir do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/mTHiN4RqLty6WsWt8>. Ao finalizar o preenchimento, você receberá um e-mail automático gerado pelo Google Forms com as suas respostas. Verifique sua caixa de spam. Caso não receba um e-mail com as suas respostas assim que finalizar a inscrição, entre em contato pelo e-mail: emfacempresajunior@gmail.com.
- c) O formulário de inscrição deverá ser preenchido apenas uma vez.
- d) As inscrições serão examinadas pela Diretoria de Recursos Humanos da EmFac.
- e) No dia 23 de agosto de 2022, a equipe responsável enviará um e-mail para confirmar o agendamento de sua entrevista. Verifique a sua caixa de spam. Caso isso não aconteça até as 18 horas, entre em contato pelo e-mail: emfacempresajunior@gmail.com.

3.2 DA ENTREVISTA

3.2.1 Segunda etapa, de caráter eliminatório. Será realizada de maneira presencial nas instalações da EmFac. Os horários e os dias serão divulgados via e-mail no dia 23 de agosto de 2022 até as 16 horas para os candidatos. As entrevistas serão realizadas de maneira individual entre os dias 24 e 27 de agosto de 2022, em horários previamente selecionados.

- a) O candidato será desclassificado automaticamente na ocorrência de falta ou atraso superior a 10 minutos na entrevista, sem justificativa prévia.
- b) Tanto os candidatos aprovados quanto os desclassificados que participarem da rodada de entrevistas receberão e-mails sobre sua situação dentro do processo seletivo no dia 30 de agosto de 2022 até as 21 horas.



3.4 DA DINÂMICA DE GRUPO

3.4.1 Última etapa do processo, de caráter eliminatório. Será realizada de maneira presencial, com horário e data e outras informações serão divulgados via e-mail no dia 30 de agosto de 2022 até as 21 horas para os candidatos classificados nas etapas seguintes. A dinâmica de grupo acontecerá no dia 3 de setembro em horários previamente selecionados e acordados.

a) O candidato será desclassificado automaticamente na ocorrência de falta ou atraso superior a 10 minutos na entrevista, sem justificativa prévia.

b) Tanto os candidatos aprovados quanto os desclassificados que participarem da rodada de entrevistas receberão e-mails sobre sua situação dentro do processo seletivo no dia 10 de setembro de 2022 até as 21 horas.

3.5 DA SELEÇÃO

3.5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de trainee da EmFac será acompanhado e avaliado pela comissão de seleção no dia 12 de setembro de 2022 sendo constituída pelos membros da Diretoria da Empresa Júnior, departamento de Recursos Humanos e pelo professor Coordenador da Empresa Júnior.

a) A seleção dos alunos aos cargos disponíveis neste edital constará de análise da performance do candidato na entrevista e na dinâmica de grupo.

b) No caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I) Maior pontuação na entrevista;

II) Maior pontuação na dinâmica em grupo;

3.5.2 Os candidatos aprovados e desclassificados serão inseridos em uma listagem oficial por ordem classificatória, aprovada pelo Professor Coordenador da Empresa Júnior – EmFac.

3.4.3 A divulgação da lista será feita no dia 13 de setembro até as 10 horas via e-mail para todos os participantes do processo seletivo. Os alunos aprovados serão



imediatamente convocados a participar das atividades da empresa como Trainees até que estejam aptos a exercer as funções inerentes às vagas dispostas neste Edital.

4. PROGRAMA TRAINEE

4.1 O Programa Trainee é, ainda, uma etapa do processo seletivo e, portanto, não garante uma vaga como membro efetivo da Empresa.

4.2 Durante esse período, a Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria Executiva da Empresa Junior serão responsáveis por aplicar, monitorar e avaliar atividades exercidas na Empresa.

4.3 O período do Programa Trainee inicia-se no dia 26 de setembro de 2022 e termina no dia 26 de outubro de 2022.

4.4 No dia 29 de outubro de 2022, em horário e local previamente acordados, acontecerá a Reunião de Efetivação dos Trainees, onde os candidatos aprovados terão seus cargos instituídos em Assembleia Geral de acordo com as habilidades e competências pessoais demonstradas ao longo do Programa Trainee, este evento contará com a presença de todos os membros efetivos e do professor Coordenador da Empresa Júnior – EmFac.

4.5 O Programa Trainee objetiva a capacitação dos novos membros para atuação dentro dos departamentos da Empresa Júnior e será um período de construção e avaliação de soft e hard skills, bem como de desempenho e capacidade de inovação. 4.6 Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente ou não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente suas atividades como membro da EmFac serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de listagem oficial da classificação.

4.7 O resultado deste processo seletivo terá validade de 12 meses prorrogáveis por mais 6 meses, se for oportuno.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO



5.1. Implicará na eliminação automática do candidato que:

- a) Não cumprir qualquer uma das etapas, conforme regras estabelecidas neste edital.
- b) Não comparecer a qualquer etapa, sem justificativa.
- c) Chegar atrasado em qualquer etapa, sem justificativa.
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Avaliamos os candidatos de acordo com quesitos estabelecidos pela Diretoria Executiva, sendo eles:

- a) Valores da empresa e do MEJ.
- b) Desenvolvimento de trabalhos em grupo.
- c) Comprometimento e dedicação.
- d) Constância.
- e) Qualidade.

7. RESUMO DO CRONOGRAMA

Abertura de Processo Seletivo	9 de agosto de 2022
Fechamento de Inscrição	19 de agosto de 2022
Liberação dos convites para a Entrevista	23 de agosto de 2022



Entrevista	24 à 27 de agosto de 2022
Liberação da lista de aprovados na Entrevista + convites para Dinâmica	30 de agosto de 2022
Dinâmica	3 de setembro de 2022
Liberação da Listagem oficial de Aprovados	13 de setembro de 2022
Reunião de Integração - Novos Trainees	17 de setembro de 2022

7.1. A listagem oficial com os candidatos classificados para compor a equipe EmFac será divulgada via e-mail no dia 13 de setembro de 2022 até às 22 horas.

7.2. Os candidatos aprovados serão admitidos mediante assinatura de Termo de Voluntariado.

7.3. No dia 17 de setembro de 2022 acontecerá a Reunião de Integração da EmFac com todos os membros efetivos e novos Trainees.

7.4. No dia 29 de outubro de 2022 acontecerá a primeira Reunião Geral com todos os membros efetivos e trainees para realizar o primeiro alinhamento conjunto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido, estando de acordo com todos os termos deste edital.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo Seletivo, através do endereço de e-mail eletrônico cadastrado no formulário de inscrição.



8.3 Cada novo membro integrante da EmFac fixará seu horário de atividades.

8.4 A equipe EmFac e a Diretoria de Recursos Humanos acompanhará o cumprimento do horário previamente estipulado por cada membro integrante da Empresa Júnior.

8.5 Em caso de qualquer dúvida do Processo Seletivo, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail: emfacempresajunior@gmail.com.

9.7 Aos casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva com anuência do Professor Coordenador da EmFac.

Cianorte, 08 de agosto de 2022.

Júlia Magron Tomé
Diretora de Recursos Humanos

Prof.^a M.^a Bruna Bernardi Maia
Professora Coordenadora da EmFac

A equipe EmFac deseja um bom Processo Seletivo a todos!